



# **Câmara Municipal de Pato Bragado**

Estado do Paraná

## **EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

**DATA: 23 de fevereiro de 2023**

O(s) **PRESIDENTE(s) DA(s) COMISSÃO(ÕES) PERMANENTES**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Regimento Interno da Câmara Municipal de Pato Bragado, Estado do Paraná,

### **RESOLVE:**

**CONVOCAR** os membros das Comissões Permanentes de Justiça e Redação, Finanças e Orçamento e Educação, Saúde e Assistência para **1ª REUNIÃO ORDINARIA**, a ser realizada no dia 23 de fevereiro de 2023, às 18h00, na sala de reuniões das comissões permanentes para análise, discussão e emissão de **pareceres Técnicos** das seguintes proposições:

1. **Projeto de Lei nº 042/2022**, de autoria do Executivo Municipal que Autoriza o reajuste da mensalidade do Município perante o Conselho de Desenvolvimento dos Municípios Lindeiros ao Lago de Itaipu e altera a Lei Municipal nº 062, de 23 de novembro de 1993;

2. **Projeto de Lei nº 044/2022**, de autoria do Executivo Municipal que Dispõe sobre alteração da Lei nº 1.740, de 21 de outubro de 2021 e dá outras providências; e,

3. **Projeto de Lei nº 001/2023**, de autoria do Executivo Municipal que Dispõe sobre a ajuda de custo a Médicos bolsistas do Programa Médicos pelo Brasil, no âmbito do Município de Pato Bragado e dá outras providências.

**Registre-se e Publique-se**

**JONATAN FERNANDES**

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

**DANTE CONRADO MUNDT**

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

**ADEMIR MARCELO KOCHENBORGER**

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTENCIA